

**ABERTURA DE CONCURSO  
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (UID/MAR/04292/2019).

**Coordenador do projeto:** Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

**Orientador científico da bolsa:** Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

**Área científica da bolsa:** Ciências Alimentares.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

**Fins:** Suporte técnico no âmbito de projetos de investigação na área da biotecnologia marinha e recursos alimentares marinhos.

**Objeto:** Apoio a projetos de investigação e manutenção de infraestrutura científica.

**Duração da bolsa:** 9 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em 1 de abril de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** O candidato selecionado será integrado na equipa técnica do edifício CETEMARES onde dará apoio a projetos de investigação na área da biotecnologia e alimentar, e na manutenção e gestão de equipamentos e laboratórios científicos.

**Destinatários:** Titulares de mestrado em Ciências e Tecnologias de Alimentos ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Procuramos um candidato altamente motivado, com elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa e que demonstre possuir conhecimentos e experiência laboratorial comprovada na área da Ciência e Tecnologia do Mar e domínio de equipamentos analíticos (microbiologia, biotecnologia e ciência dos alimentos). Experiência de gestão de laboratórios será também um fator preferencial.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

**Entidade financiadora:** Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MCTES, através de fundos nacionais.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Critérios de avaliação:** a) Habilidaçao Académica (HA): adequação da área da mestrado e classificação final; b) Experiêcia Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos e experiência laboratorial comprovada; sendo a nota final (NF) = [HA\*0,3 + EPA\*0,5 + CE\*0,2]. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = [NF\*0,6 + ENT\*0,4]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva (presidente), Susana Luísa da Custódia Machado Mendes e Paulo Jorge de Sousa Maranhão (vogais efetivos); Clélia Paulete Correia Neves Afonso e Ana Margarida Paulino Violante Pombo (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 1 a 15 de março de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [maria.m.gil@ipleiria.pt](mailto:maria.m.gil@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interno, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 1 de março de 2019.

**O Presidente do IPLeiria**  
**Rui Filipe Pinto Pedrosa**